



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

ÁLVARES MACHADO—S.P.

Lei nº 834/69 - De 19 de agosto de 1.969.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.-

ARTHUR BOIGUES FILHO, Prefeito Municipal de Alvares - Machado, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal de Alvares Machado, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional na importância de NCR\$ 7.451,00=(Sete mil e quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros novos), suplementar as seguintes verbas:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>
	<u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u>	
3000.19	<u>Despesas Correntes</u>	
3200.19	<u>Transferências Correntes</u>	
3240.13	<u>Juros da Dívida pública</u>	
3241.13	<u>Dívida Flutuante</u>	
	Pagamento de juros da dívida pública..NCR\$	2.740,00
4000.13	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4300.13	<u>Transferências de Capital</u>	
4310.13	<u>Amortização da dívida pública</u>	
4311.13	<u>Fundada Interna - C.E.E.S.P.</u>	
	Empréstimo para o serviço de água....	
	...NCR\$ 4.000,00.....NCR\$	257,00
	Empréstimo para o serviço de água....	
	...NCR\$ 9.854,00.....NCR\$	830,00
	Empréstimo para o serviço de esgoto..	
	...NCR\$ 15.536,00.....NCR\$	1.025,00
	Empréstimo para o serviço de água....	
	...NCR\$ 21.164,00.....NCR\$	939,00



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

ÁLVARES MACHADO—S.P.

= 2 =

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>
4311.13	<u>Fundada Interna - C.E.E.S.F.</u>	
	Empréstimo para compra de motonivelado- ra...NCR\$ 13.638,80.....NCR\$	1.660,00
	Total da Suplementação.....NCR\$	7.451,00

Artigo 2º - O valor do crédito referido no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes verbas:

ENCARGOS MUNICIPAIS

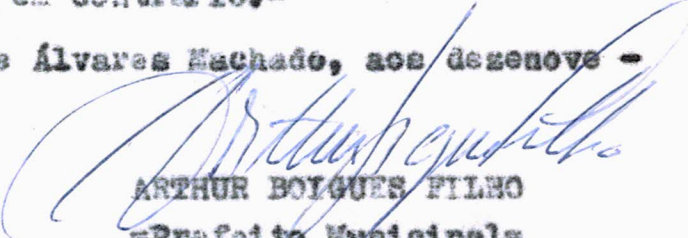
3000.19	<u>Despesas Correntes</u>	
3200.19	<u>Transferências Correntes</u>	
3241.13	<u>Juros Diversos</u>	
	Pagamento de juros de mora(anulação par cial).....NCR\$	3.691,59

SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

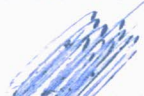
4000.42	<u>Despesas de Capital</u>	
4100.42	<u>Investimentos</u>	
4130.42	<u>Equipamentos e Instalações</u>	
	Aquisição de máquinas,veículos,motos e outros(anulação total).....NCR\$	3.759,41
	Total da anulação.....NCR\$	7.451,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.--

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, aos dezenove -
dias do mês de agosto de 1.969.-


ARTHUR BOIQUES FILHO
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura muni-
cipal em data acima citada.-


OZIAS MARINI
=Secretário=